



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO Nº 474, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

Dá Nova redação ao artigo 1º da Resolução 447, de 19 de fevereiro de 2001, e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo primeiro da Resolução 447, de 19 de fevereiro de 2001, que dá nova redação ao Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100 – A Câmara Municipal de Salinas reúne-se, ordinariamente na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segundas-feiras de cada mês, às 13 (treze) horas”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 18 de Abril de 2006.

Manoel Messias Avelino de Souza
Presidente

Clemente Sarmiento Petroni
Secretário